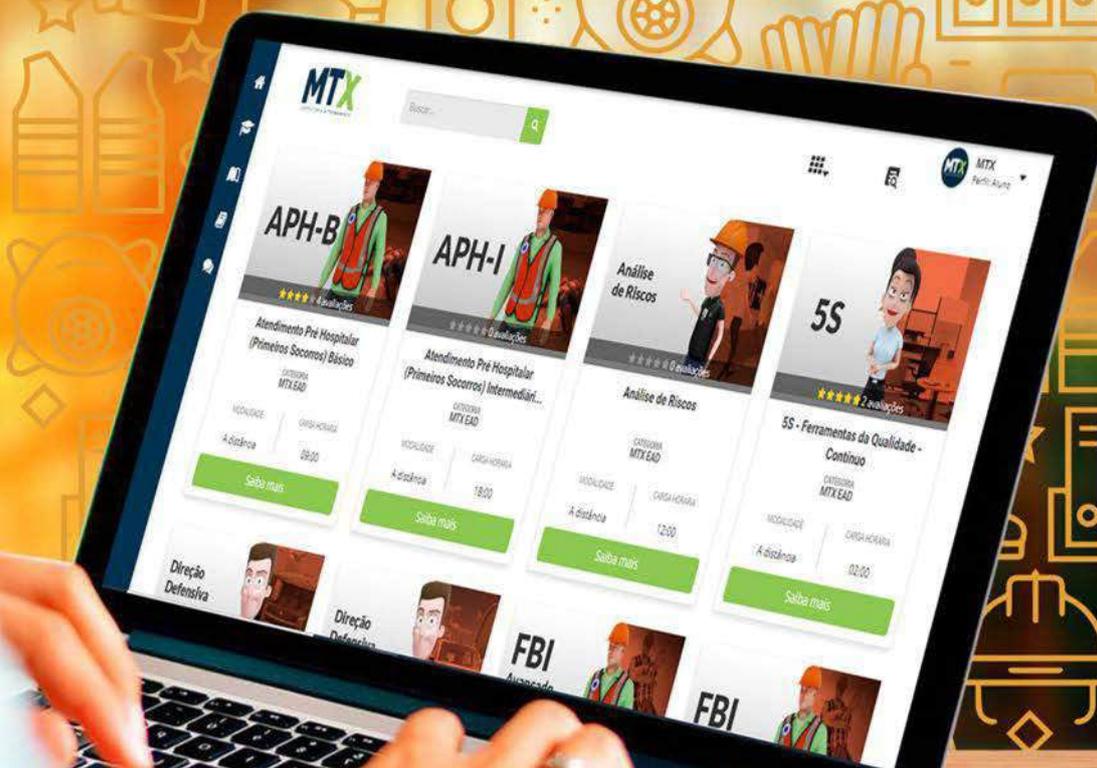


COMO A MTX TREINAMENTOS ATENDE A NR 1?



SUMÁRIO

Introdução	03
Como atendemos o Anexo II da NR 1	04
Item 3. Estruturação pedagógica	04
Item 4. Requisitos administrativos e operacionais	05
Item 5. Requisitos tecnológicos	07
Sobre as certificações	08
Item 1. Disposições gerais da NR 1	08
Dúvidas?	09

INTRODUÇÃO

A NR 1 é a norma regulamentadora responsável por legitimar a modalidade de ensino a distância (EaD) nos treinamentos normativos.

O texto da norma passou a incluir as diretrizes para treinamentos de EaD e semipresencial em 2019. Desde então, tem servido de base para instruir as empresas sobre o desenvolvimento de seus treinamentos – e sobre o que devem procurar em treinamentos terceiros.

As exigências da NR 1 devem ser seguidas para garantir a conformidade dos treinamentos com a legislação. O que, por sua vez, garante a segurança jurídica das organizações, que podem seguir capacitando seus colaboradores pela modalidade EaD.



Com isso em mente, desenvolvemos esse e-book para indicar os itens que devem ser respeitados e como a **MTX Treinamentos** faz para cumprir cada um deles, atendendo em completa conformidade com a NR 1.

COMO ATENDEMOS O ANEXO II DA NR 1

O **Anexo II da NR 1** é onde se encontram as disposições a respeito do ensino a distância e semipresencial. Seja ele desenvolvido pela empresa empregadora, para uso interno, ou por uma empresa terceira especializada, para a revenda.

Item 3. Estruturação pedagógica

3.1 Sempre que a modalidade de ensino a distância ou semipresencial for utilizada, será obrigatória a elaboração de projeto pedagógico que deve conter:

- a) objetivo geral da capacitação;
- b) princípios e conceitos para a proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores, definidos nas NR;
- c) estratégia pedagógica da capacitação, incluindo abordagem quanto à parte teórica e prática, quando houver;
- d) indicação do responsável técnico pela capacitação;
- e) relação de instrutores, quando aplicável;
- f) infraestrutura operacional de apoio e controle;
- g) conteúdo programático teórico e prático, quando houver;
- h) objetivo de cada módulo;
- i) carga horária;
- j) estimativa de tempo mínimo de dedicação diária ao curso;
- k) prazo máximo para conclusão da capacitação;
- l) público-alvo;
- m) material didático;
- n) instrumentos para potencialização do aprendizado;
- o) avaliação de aprendizagem.

3.2 O projeto pedagógico do curso deverá ser validado a cada 2 (dois) anos ou quando houver mudança na NR, procedendo a sua revisão, caso necessário.



Os projetos pedagógicos dos treinamentos da **MTX Treinamentos** seguem o disposto no item 3.1 e estão disponíveis para **verificação**, caso os parceiros queiram checá-los.

Além disso, eles são revisados a cada 2 (dois) anos ou em eventuais mudanças da NR, de forma a continuar garantindo a conformidade do curso EaD ou semi□ presencial.

Item 4. Requisitos administrativos e operacionais

4.1 O empregador deve manter o projeto pedagógico disponível para a Inspeção do Trabalho, para a representação sindical da categoria no estabelecimento e para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

4.1.1 A empresa ou instituição especializada deve disponibilizar aos contratantes o projeto pedagógico.

Os projetos pedagógicos da **MTX Treinamentos** ficam disponíveis na área de Biblioteca, de forma que sejam facilmente acessados quando necessários - independente do motivo.

4.2 Deve ser disponibilizado aos trabalhadores todo o material didático necessário para participar da capacitação, conforme item 3.1 deste Anexo.

Assim como o projeto pedagógico, todo o material didático que o aluno precisará para o treinamento, fica disponível na área Biblioteca da plataforma, conforme os cursos em que ele é matriculado.

4.5 Deve ser mantido canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas, possibilitando a solução das mesmas, devendo tal canal estar operacional durante o período de realização do curso.

Durante a realização do treinamento, os alunos podem conversar com o instrutor através da opção **Atendimento**. Por lá, o instrutor responde a dúvida em até 1 dia útil, permitindo que o aluno esclareça suas dúvidas enquanto aprende.



Item 4. Requisitos administrativos e operacionais

4.6 A verificação de aprendizagem deve ser realizada de acordo com a estratégia pedagógica adotada para a capacitação, estabelecendo a classificação com o conceito satisfatório ou insatisfatório.

Todos os treinamentos da **MTX Treinamentos** fazem uma **avaliação randômica** ao final do curso. Para evoluir no treinamento e acessar esta avaliação final, o aluno precisa passar por uma prova intermediária ao fim de todos os módulos do treinamento. Assim, o aluno só é aprovado quando atinge o conceito de satisfatório na prova (nota igual ou superior a 7). Caso a nota dele seja inferior a 7, ele terá mais quatro tentativas para melhorar sua nota na avaliação randômica. Caso não consiga, o aluno estará dentro do conceito de insatisfatório. Portanto, terá que refazer todo o treinamento.

4.6.1 A avaliação da aprendizagem se dará pela aplicação da prova no formato presencial, obtendo, dessa forma, o registro da assinatura do empregado, ou pelo formato digital, exigindo a sua identificação e senha individual.

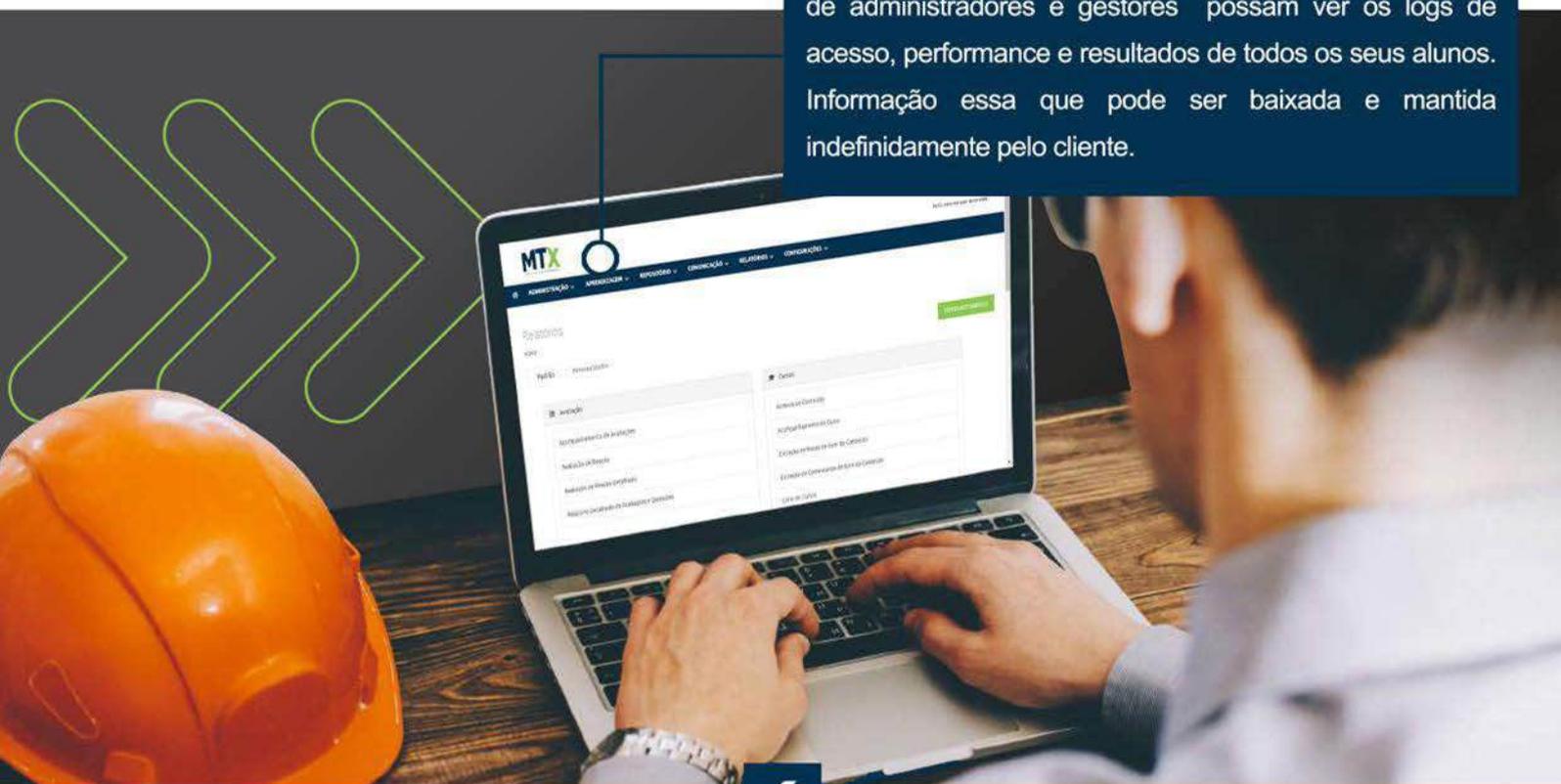
4.6.2 Quando a avaliação da aprendizagem for online, devem ser preservadas condições de rastreabilidade que garantam a confiabilidade do processo.

Quando o aluno é matriculado em um dos treinamentos da **MTX Treinamentos**, ele recebe um login e senha **próprio**, atrelado ao seu CPF e e-mail. Assim, cada vez que ele acessa sua conta, o perfil administrador da plataforma pode confirmar os movimentos dele, como por exemplo: a realização de uma prova e seu desempenho nela.

4.7 Após o término do curso, as empresas devem registrar sua realização, mantendo o resultado das avaliações de aprendizagem e informações sobre acesso dos participantes (logs).

4.7.1 O histórico do registro de acesso dos participantes (logs) deve ser mantido pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos após o término da validade do curso.

A plataforma da **MTX Treinamentos** permite que os perfis de administradores e gestores possam ver os logs de acesso, performance e resultados de todos os seus alunos. Informação essa que pode ser baixada e mantida indefinidamente pelo cliente.

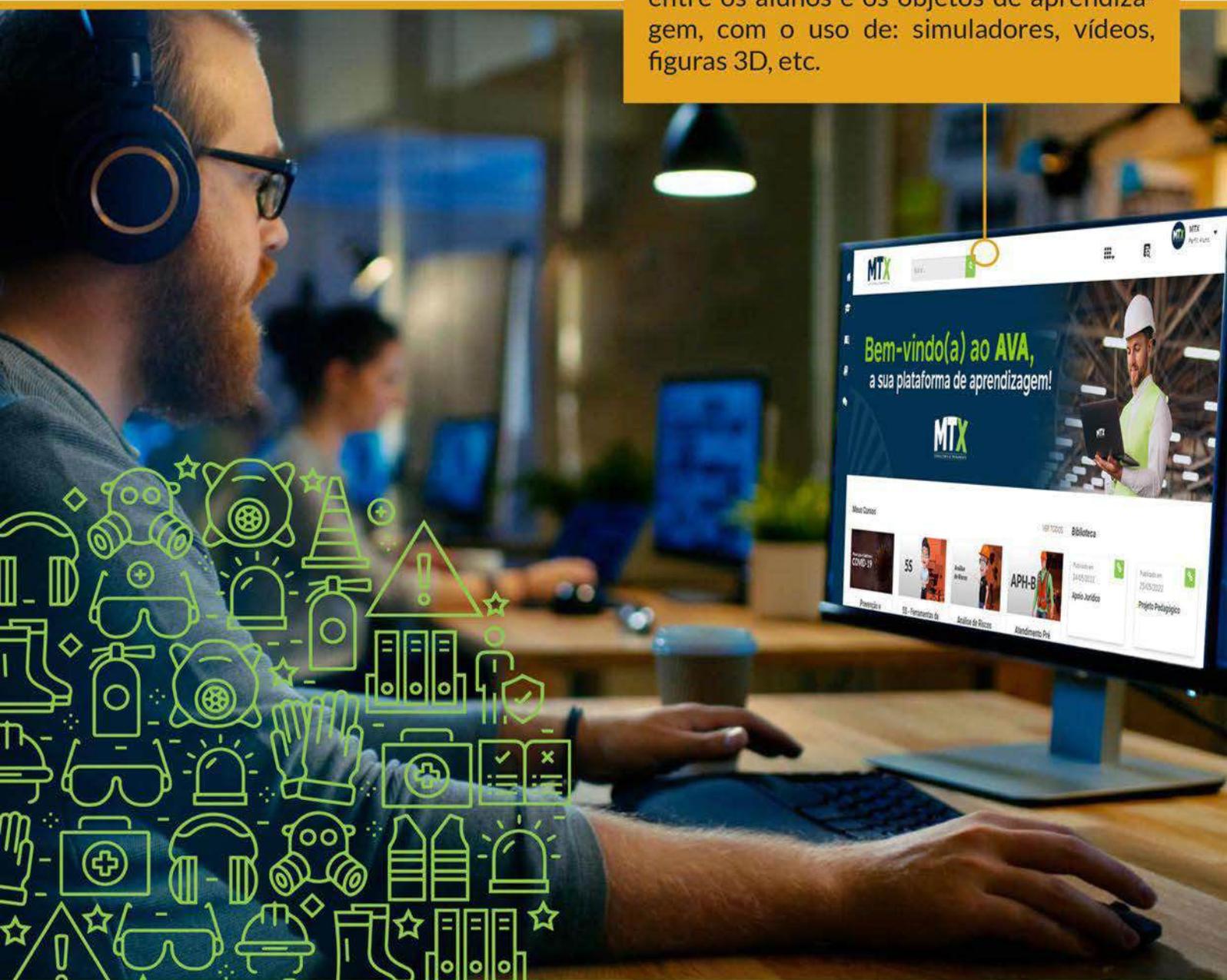


Item 5. Requisitos tecnológicos

5.1 Somente serão válidas as capacitações realizadas na modalidade de ensino à distância ou semi-presencial que sejam executadas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem apropriado à gestão, transmissão do conhecimento e aprendizagem do conteúdo.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da **MTX Treinamentos** é um espaço virtual de aprendizagem que oferece condições para interações (síncrona e assíncrona) permanentes.

Ele é como uma sala de aula virtual, acessada pela internet, que permite maior **escalabilidade dos treinamentos e interação** entre os alunos e os objetos de aprendizagem, com o uso de: simuladores, vídeos, figuras 3D, etc.



SOBRE AS CERTIFICAÇÕES

Uma das otimizações que a MTX Treinamentos entrega a seus parceiros, é a automatização da emissão e envio de certificados para os alunos aprovados nos treinamentos.

Em caso de aprovação, o aluno recebe automaticamente o certificado com o nome e qualificação do responsável técnico pelo treinam

ento, além da assinatura dele no documento.

Ainda sobre o certificado: nele constam o nome do aluno, sua assinatura, o conteúdo programático, carga horária, data e local da realização.



Item 1. Disposições gerais da NR 1

1.6.2 Os documentos previstos nas NR podem ser emitidos e armazenados em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica.

1.6.3 Os documentos físicos, assinados manualmente, inclusive os anteriores à vigência desta NR, podem ser arquivados em meio digital, pelo período correspondente exigido pela legislação própria, mediante processo de digitalização conforme disposto em Lei.

Todos os documentos referentes ao treinamento são **arquivados** de forma digital – mesmo aqueles documentos físicos, assinados manualmente. Todos são digitalizados e guardados conforme o disposto na Lei.

1.6.3.1 Os documentos físicos, assinados manualmente, inclusive os anteriores à vigência desta NR, podem ser arquivados em meio digital, pelo período correspondente exigido pela legislação própria, mediante processo de digitalização conforme disposto em Lei.

Com a **MTX Treinamentos** é possível autenticar digitalmente todos os certificados dos treinamentos realizados na plataforma. Basta fazer o download dos documentos e carregá-los na certificadora escolhida, aplicando o e-CPF dos nossos responsáveis técnicos no documento e enviando para o aluno assinar digitalmente, conforme exigido na NR 1.

Outra forma de automatizar todo esse processo é através da integração da **MTX Treinamentos** com um software de saúde ocupacional, como o **SOC**. Com ele, é possível aplicar a biometria do aluno e facilitar o processo de autenticação eletrônica.



Ainda tem dúvidas a respeito da forma como a MTX Treinamentos atende a NR 1 ou sobre os itens citados nesse e-book?

Clique no botão abaixo e converse agora mesmo com um dos nossos especialistas:

**FALAR COM UM
ESPECIALISTA**

